

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.27067/2018-70, resolve:

I – conceder progressão à servidora **TELMA MOREIRA VIANNA MAGALHAES**, matrícula SIAPE nº 1653533, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Letras - FAL, do nível 1 para o nível 2 da classe D, com denominação de professor Associado, a partir de 8.9.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/2012 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8.9.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e artigo 13-A da lei 12.772/2012.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

Diretor Geral/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
OJTIM DE PESSOAL Nº 189
EM 16/10/18